



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 307/2018 De 17 de janeiro de 2018

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL E GERAL DOS SALÁRIOS, REMUNERAÇÃO, VENCIMENTO E FUNÇÃO DOS EMPREGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E SUBSÍDIO DOS VEREADORES E ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 58 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, Estado de São Paulo, aprovou e eu, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos empregados da Câmara Municipal, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 274/2014 e Vereadores, o reajuste de **2,80%** (Dois vírgula oitenta décimos por cento) sobre o salário, remuneração, vencimento, função e subsídio, índice de variação do Valor de Referência do Município – VRM.

Parágrafo único - O percentual de 2,80% (dois vírgulas oitenta por cento) é o mesmo que reajustou o VRM e levou em consideração o acúmulo, no período de 12 meses (dezembro de 2016 a novembro de 2017) do índice oficial do IPCA (IBGE).

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara Municipal, compreendidas nos Anexos V e VI da Lei Complementar n.º 274/14.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2018.

Pilar do Sul, 17 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO V

QUADRO DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão Ref. ↓	2018											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	R\$ 1.245,43	R\$ 1.282,79	R\$ 1.321,27	R\$ 1.360,91	R\$ 1.401,74	R\$ 1.443,79	R\$ 1.487,10	R\$ 1.531,71	R\$ 1.577,66	R\$ 1.624,99	R\$ 1.673,74	R\$ 1.723,95
B	R\$ 1.483,13	R\$ 1.527,62	R\$ 1.573,45	R\$ 1.620,65	R\$ 1.669,27	R\$ 1.719,35	R\$ 1.770,93	R\$ 1.824,06	R\$ 1.878,78	R\$ 1.935,14	R\$ 1.993,19	R\$ 2.052,99
C	R\$ 2.155,38	R\$ 2.220,04	R\$ 2.286,64	R\$ 2.355,24	R\$ 2.425,90	R\$ 2.498,68	R\$ 2.573,64	R\$ 2.650,85	R\$ 2.730,38	R\$ 2.812,29	R\$ 2.896,66	R\$ 2.983,56
D	R\$ 2.505,35	R\$ 2.580,51	R\$ 2.657,93	R\$ 2.737,67	R\$ 2.819,80	R\$ 2.904,39	R\$ 2.991,52	R\$ 3.081,27	R\$ 3.173,71	R\$ 3.268,92	R\$ 3.366,99	R\$ 3.468,00
E	R\$ 3.045,67	R\$ 3.137,04	R\$ 3.231,15	R\$ 3.328,08	R\$ 3.427,92	R\$ 3.530,76	R\$ 3.636,68	R\$ 3.745,78	R\$ 3.858,15	R\$ 3.973,89	R\$ 4.093,11	R\$ 4.215,90
F	R\$ 3.655,47	R\$ 3.765,13	R\$ 3.878,08	R\$ 3.994,42	R\$ 4.114,25	R\$ 4.237,68	R\$ 4.364,81	R\$ 4.495,75	R\$ 4.630,62	R\$ 4.769,54	R\$ 4.912,63	R\$ 5.060,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO VI

QUADRO DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	VALOR
I	R\$ 3.727,06
II	R\$ 4.687,48

QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (aplicável para funcionários do Quadro Efetivo)

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Chefe da Divisão Administrativa	R\$ 972,10
Chefe da Divisão Administrativa	R\$ 972,10
Controlador interno	R\$ 1.822,68
Diretor Administrativo e Financeiro	25% ou R\$ 4.687,48
Diretor Jurídico	25% ou R\$ 4.687,48
Diretor Legislativo	25% ou R\$ 4.687,48